Araripina-PE, 09 de setembro de 2025.

PARECER 053/2025 DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 038/2025

Ref. Denomina de "PEDRO CASSIANO ROMÃO" a Rua localizada ao lado direito do supermercado Atacarejo, localizada neste município.

Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 038/2025, de autoria da vereadora ÂNGELA GEANNORDOLLI PEREIRA DE ALENCAR, que denomina de "PEDRO CASSIANO ROMÃO" a Rua localizada ao lado direito do supermercado Atacarejo.

Quanto à constitucionalidade e legalidade, a matéria atende aos requisitos a si aplicáveis, pois versa sobre assunto de competência e interesse do Legislativo e Executivo Municipal, estando em conformidade com o que dispõe o inciso I do art. 30, da Constituição da República, bem como com o Art. 43 da Lei Orgânica Municipal.

À luz disso, tem-se que a Lei Nº 6.448, de 11 de outubro 1977, que dispõe sobre a organização política e administrativa dos Municípios dos Territórios Federais, e dá outras providências, em seu artigo 29, fixa, dentre outras disposições, que a iniciativa dos projetos a serem submetidos à Câmara cabe a qualquer vereador.

Portanto, entende a comissão referida que o projeto está revestido das formalidades legais, estando apto a aprovação.

É o parecer s.m.j.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Claudivan Carlos Oliveira
Relator
Comissão de Justiça e Redação

Rua Josafá Soares - 285
Vila Santa Isabel
fale@araripina.pe.leg.br
www.araripina.pe.leg.br

DE ACORDO:

Rafael Bezerra Sampaio
Presidente
Comissão de Justiça e Redação

(AUSENTE)
Luciano Belo Lima
Membro
Comissão de Justiça e Redação

Rua Josafá Soares - 285
Vila Santa Isabel
fale@araripina.pe.leg.br
www.araripina.pe.leg.br